

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPREM DE
MOGI DAS CRUZES**

**ATA DA 14ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA ANUAL DE PRESTAÇÃO DE
CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2018 DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
MUNICIPAL – IPREM DE MOGI DAS CRUZES**

Aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, no Auditório Vereador Tufi Elias Andery, na Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, sito na Avenida Vereador Narciso Yague Guimarães, 381, Centro Cívico, Mogi das Cruzes, às dezesseis horas, o Senhor Presidente do Conselho de Administração do IPREM de Mogi das Cruzes, Alex Albert Moraes de Souza, promoveu a primeira chamada para a abertura dos trabalhos da 14ª Assembleia Geral Anual do IPREM de Mogi das Cruzes de Prestação de Contas do Exercício de 2018. Verificada a lista de presença e constatada a falta de quórum necessário para o início da Assembleia, o Senhor Presidente suspendeu os trabalhos por trinta minutos, na forma da lei; decorrido esse prazo o Presidente do Conselho de Administração, Alex Albert Moraes de Souza deu início a Assembleia Geral, que contou com a presença de cinquenta pessoas, sendo quarenta e seis segurados do IPREM, entre ativos e inativos; passou a discorrer sobre a necessidade legal desta prestação de contas conforme a Lei Complementar nº 035/05; que o ano passado foi um ano de mudanças como as eleições para presidente, governadores e deputados, e qualquer mudança no país pode causar desequilíbrio, mas o IPREM tem pautado pela boa governança. Que o regime de previdência geral está previsto na Constituição Federal (artigo 201), o regime próprio (artigo 40 e 142 e Lei nº 9717/98 assim como a previdência complementar (artigo 202); o regime geral e o próprio de previdência visam proporcionar os meios de subsistência, como os recursos necessários para sobrevivência, como por invalidez, idade, acidente de trabalho e morte e ainda proteção a maternidade e reclusão, a complementar é um tipo de seguro e não é obrigatória; a previdência municipal foi criada pela Lei Complementar nº 035/05, e o IPREM tem como operacionalizar e gerenciar o regime próprio de previdência municipal e os segurados são os servidores efetivos da Prefeitura, do Sema e da Câmara e do próprio IPREM, e a massa segregada são os servidores efetivos e aposentados antes da constituição do IPREM, cujo pagamento das aposentadorias e pensões é feito pelo IPREM, apenas através de repasse, e os não segurados do IPREM são os detentores de emprego público, os comissionados e celetistas. Discorreu sobre as atribuições do IPREM, como as concessões de benefícios como aposentadorias e pensões, a manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial do regime próprio municipal, ou seja, o pagamento das aposentadorias e pensões no dia a dia e a previsão do que será necessário para pagamento no futuro. Cumprimento das normas da Lei nº 9717/98, a manutenção da regularidade previdenciária, que é necessário, por exemplo, para o Município conseguir recursos na esfera federal ; que o sistema é contributivo

1



CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPREM DE MOGI DAS CRUZES

e solidário, onde o ente e o segurado contribuem; a facilidade de diálogo e atendimento pela proximidade com o segurado; um sistema de governança com a participação dos servidores, como por exemplo nos Conselhos de Administração e Fiscal, que tem participação obrigatória; maior transparência e responsabilidade dos gestores e a gestão pelos principais interessados os segurados. O Presidente do Conselho de Administração, Alex Albert Moraes de Souza discorreu sobre a estrutura do IPREM, que é composto pela Assembléia Geral, que está aqui reunida nesta tarde para a prestação de contas do ano passado, os Conselhos de Administração e Fiscal e a Diretoria Executiva; discorreu sobre as atribuições da Assembléia Geral como votar a exclusão de conselheiros, conhecer avaliação atuarial que implique alteração de contribuição, criação, modificação ou extinção de benefícios; que em 31 de dezembro de 2018 éramos 5930 segurados, entre ativos, inativos e pensionistas; discorreu sobre a composição do Conselho de Administração, onde sete membros são eleitos dentre os segurados (ativos e inativos) e dois são indicados pelos Poderes Executivo e Legislativo, bem como os respectivos suplentes; citou as atribuições do Conselho de Administração como: deliberar sobre plano de custeio, aplicação de recursos e patrimônios, plano plurianual; eleger o presidente, o vice-presidente e os primeiro e segundo secretários, deliberar sobre o plano plurianual, a lei de diretrizes e a lei orçamentária anual, a celebração de contratos, representar à autoridade competente atos irregulares dos administradores do IPREM, homologar cálculos de benefícios, ou seja os processos de benefícios passam pelo Conselho para homologação, garantir a compensação financeira junto a administração municipal, elaborar anualmente avaliação atuarial, supervisionar o controle contábil dos recursos financeiros e orçamentários, aprovar aplicação, resgate ou autorização de despesa, encaminhar relatório do mês anterior até o dia 20 do mês seguinte e prestar contas do ano encerrado até o dia 31 de março, realizar assembléia geral ordinária no primeiro semestre para prestação de contas do ano anterior; realizar assembléia geral extraordinária quando necessário; deliberar sobre aquisição de bens; apreciar alteração ou criação de novos benefícios ou vantagens; também discorreu sobre a composição do Conselho Fiscal, onde os três integrantes são eleitos dentre os segurados, e também seus suplentes e ainda das suas atribuições como: emitir parecer sobre balancetes mensais, anuais, demonstrativos financeiros, aplicações, Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual; opinar sobre assuntos de sua competência; conhecer e tomar providências em relação aos apontamentos do controle Externo, se houver. Discorreu sobre a composição da Diretoria Financeira até 2018, que era composta por um Diretor Superintendente, uma Diretoria de Previdência e uma Financeira; sobre o Comitê de Investimentos, que é um órgão consultivo e deliberativo, criado por força da Portaria nº 170/12 que alterou a Portaria nº 519/MPS/2011, Resolução CMN 3922/2010, que foi



CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPREM DE MOGI DAS CRUZES

instituído pelo Decreto Municipal nº 12.786 de 2012, com a finalidade de auxiliar a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal, no processo decisório quanto a execução da política de investimentos; é composto por sete membros, sendo um indicado pela Diretoria Executiva do IPREM, dois indicados pelo Conselho de Administração, dois pelo Conselho Fiscal e dois indicados pelo Prefeito, com mandato de três anos, permitida uma recondução. O Comitê tem uma composição muito específica, então a Secretaria de Previdência, antigo Ministério da Previdência, determinou que esses integrantes possuam capacitação para opinar sobre as aplicações que é o CPA-10 da AMBIMA, e hoje dos catorze integrantes do Comitê de Investimentos doze possuem essa certificação. Com a palavra o Diretor Superintendente do IPREM, José Carlos de Aguiar Calderaro, que discorreu sobre as ações da Superintendência como manter a regularidade previdenciária, as informações e participação do regime e ações como postar os balancetes, informativos sobre essa assembléia, o que difere do regime gera, que não acessa as informações e não opina e talvez por isso esteja com todo esse déficit; sobre o certificado de regularidade previdenciária estabelecido pela lei 9717/98, que possibilita o Município conseguir recursos financeiros federais e até internacionais; celebrara acordos, convênios, realizando empréstimos, financiamentos, subvenções em geral, de órgãos ou entidades da administração direta e indireta da União; liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições federais; pagamento de valores pelo Regime Geral de Previdência, o COMPREV, que vai falar um pouco mais adiante sobre isso; demonstrativo das aplicações conforme a política de investimentos; requerimento e realização de operações de crédito interno e externo dos Estados, Distrito Federal e Municípios; que esse extrato de regularidade foi emitido com validade de cento e oitenta dias e está válido até agosto de 2019; que a Superintendência presta informações e que conta com a participação dos segurados, que disponibiliza informações no site sobre os recursos e a assembléia, boletim, que tem a cartilha previdenciária que não foi atualizada pois estamos a espera da reforma da previdência; fez um resumo de onde vem os recursos do IPREM, onde o segurado contribui com 11%, e o ente, em 2018, contribui com 14,43%, mais 2% de taxa de administração e mais 14% de déficit atuarial, conforme tabela crescente do Decreto 17.328/18; sobre o cadastramento de todos os segurados, que dos inativos e pensionistas desde 2014 ocorre no mês de aniversário; do cadastramento dos servidores ativos é a qualquer tempo desde que tenha mudança nos dados, é uma entrevista com coleta de dados e digitalização de documentos, citou exemplo de um servidor que entrou na Prefeitura há dez anos e ainda consta como solteiro, e ele já casou tem filhos, separou, e essa desatualização é geral, em todo o País, é uma cultura que precisa ser alterada; sobre o COMPREV que é uma compensação, da contribuição que foi feita pelo segurado quando trabalhou na iniciativa privada, e que depois quando aposenta pelo IPREM, nos solicitamos essa

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPREM DE
MOGI DAS CRUZES**

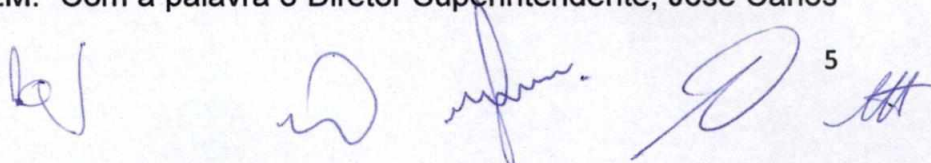
compensação, é somente entre o município e o governo federal, entre outros entes ainda não é feita; apresentou um balanço do que foi recebido desde 2006 até 2018 (R\$16.277.319,08) e o que foi pago ao INSS (R\$719.192,48), a título de compensação previdenciária - COMPREV; ainda quanto ao Departamento de Previdência, foram pagos aos segurados no ano de 2018, os seguintes valores em benefícios: aposentadorias - R\$93.987.623,48; pensão por morte - R\$ 17.711.170,09; auxílio doença - R\$ 5.784.171,51; e salário maternidade - R\$ 1.522.807,82; que em 2018 foram concedidas 79 aposentadorias por idade e tempo de contribuição, 6 por invalidez, 7 por idade, nenhuma aposentadoria compulsória, 1 aposentadoria especial, totalizando 93 aposentadorias em 2018, e 938 aposentadorias concedidas (desde 2005) até dezembro, sendo que de janeiro até ontem (29/05/2019) foram concedidas cinquenta aposentadorias e sete pensões; em 2018 foram concedidas 15 pensões, totalizando 154 pensões desde a criação do IPREM. Um participante indagou sobre qual é essa aposentadoria especial, ao que o Diretor Superintendente respondeu que é aquele pedido concedido judicialmente, ao que parece é de um servidor do SEMAE, sobre a questão de que o IPREM não concede aposentadoria por periculosidade ou insalubridade, respondeu ao participante que não é o IPREM e sim a Prefeitura que tem de regulamentar esse tipo de benefício. Com a palavra a Conselheira do IPREM, Nicely dos Santos Campolino que discorreu sobre a gestão financeira; os recursos previdenciários que são compostos pelas contribuições dos segurados e dos entes, pelo COMPREV que já foi demonstrado pelo Diretor Superintendente; a captação e utilização desses recursos; o equilíbrio financeiro e atuarial, que é aplicação financeira centrada, com menor risco possível através da aplicação baseada em uma política de investimentos, com o auxílio do Comitê de Investimentos e de um escritório de assessoria financeira; daí a importância da capacitação (CPA-10) dos Membros dos Conselhos e do Comitê; é também resultado de uma boa gestão, com transparência e aplicação dos recursos; da transparência através dos demonstrativos mensais, da avaliação atuarial, do demonstrativo de resultado à Secretaria de Políticas da Previdência Social (antigo Ministério da Previdência); sobre os valores que integram a receita previdenciária captada em 2018 e somaram R\$143.678.308,10, onde R\$28.780.665,45 foram provenientes de contribuição dos segurados; R\$74.810.754,11 de contribuição patronal; R\$38.859.872,11 de repasse da massa segregada e R\$1.227.016,43 de compensação previdenciária; desses recursos foram utilizados em despesas como: auxílio doença - R\$5.784.172,51; salário maternidade - R\$1.522.807,82; aposentadorias - R\$69.406.004,52; pensões - R\$ 3.381.331,77; e a massa segregada (repasse) R\$38.911.457,28; sobre um comparativo dos benefícios previdenciários sem a massa segregada em 2017 tivemos um aumento de 31,94% comparado ao ano anterior, sendo que esse percentual foi elevado devido as notícias da reforma da previdência no Governo anterior; em 2018

4



CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPREM DE MOGI DAS CRUZES

tivemos um aumento de 22,03% em relação à 2017, e portanto, uma redução na solicitação de aposentadorias, o que não ocorreu em 2017, quando muitos segurados que já possuíam o direito a aposentadoria solicitaram o benefício com receio de perderem os seus direitos; na sequência apresentou informações sobre o comparativo da utilização dos recursos destinados às despesas administrativas, que são aquelas despesas com a folha de pagamento e manutenção do IPREM, onde de um limite de R\$7.224.756,67 foram utilizados somente R\$1.797.154,75, o equivalente a 24,87% do valor disponível, o que significa mesmo diante do aumento dos valores das despesas, considerando-se a inflação, ainda assim estamos economizando, sendo que o restante de R\$5.362.963,36 é repassado para as despesas previdenciárias. Discorreu ainda sobre a evolução patrimonial e das aplicações do patrimônio do IPREM, que em 2017 era de R\$ 446.871.565,45 e em dezembro de 2018 totalizava R\$ 517.008.030,49, e que segundo o servidor Joel Legnaieli Vasconcellos, cerca de duzentos e cinquenta milhões é resultado das aplicações financeiras; que mesmo diante de algumas dificuldades ao longo do ano como a greve dos caminhoneiros e as eleições, que interferem e causam certa instabilidade na economia nacional, o IPREM de Mogi das Cruzes ainda assim conseguiu alcançar a meta atuarial; apresentou um comparativo com o CDI, que em 2018 atingiu 6,42%, e a meta atuarial foi de 9,98%, sendo que o IPREM de Mogi das Cruzes, com a política de investimentos, o Comitê de Investimentos, a assessoria do escritório especializado, o Conselho de Administração, conseguiu atingir e ultrapassar a meta em 0,81%, atingindo 10,06%. No comparativo do resultado dos últimos exercícios discorreu que houve sim uma redução no montante, mas que isso não significa que o IPREM não atingiu a meta, mas sim que diante de um quadro recessivo da economia nacional, o patrimônio de todos de modo geral encolheu e não é diferente com o IPREM de Mogi das Cruzes, mas que ainda assim temos uma boa saúde financeira, que no ano de 2018 o nosso resultado foi de R\$70.027.097,64; discorreu ainda sobre o resumo do demonstrativo financeiro de receitas e despesas e que a execução orçamentária foi realizada de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, que é a lei de orçamentos da União, Estados e Municípios, que os procedimentos contábeis obedeceram a Portaria STN 437/2012 e a Portaria 509 de 2013; que o rendimento das aplicações financeiras obtidos no exercício de 2018 foi de R\$46.299.828,07, o equivalente a 10,06 % ao ano, o que resultou num superávit no período de 0,81% em relação a meta atuarial que foi de 9,98% (IPCA + 6%); que o exercício encerrou-se com um superávit orçamentário de R\$22.804.433,62; o resultado patrimonial do exercício foi de R\$147.174.969,27; e mais que do total disponibilizado para despesa administrativa conforme disposto na Lei Complementar nº 035/05 foram utilizados R\$ 1.797.154,75, o equivalente a 24,87% do montante, para pagamento de folha de pagamento e outras despesas administrativas para a manutenção do IPREM. Com a palavra o Diretor Superintendente, José Carlos



CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPREM DE MOGI DAS CRUZES

de Aguiar Calderaro, que discorreu sobre o Prêmio Boas Práticas de Gestão de RPPS, que essa premiação é uma iniciativa da ANEPREM- Associação Nacional das Entidades de Previdência dos Estados e Municípios, com apoio do Ministério da Previdência, da APEPREM – Associação Paulista de Entidades de Previdência do Estado e dos Municípios; que nessa 9ª edição, o prêmio visa estimular as unidades gestoras de RPPS a desenvolverem boas práticas de gestão; que tem como objetivo reconhecer e premiar gestores e as unidades gestoras a desenvolverem práticas baseadas nos princípios da transparência, da equidade ética, da responsabilidade corporativa e social; quanto as categorias que o IPREM de Mogi das Cruzes é considerado de grande porte, com mais de cinco mil segurados há três anos, e Mogi das Cruzes conquistou o 9º lugar em 2018; discorreu sobre eventos que foram realizados em 2018, como palestra para o Comitê de Investimentos que foi eleito em 2018, o café da manhã com o Prefeito, que agora está sendo realizado num espaço maior de tempo, porque como já foi dito anteriormente, em 2017 o número de solicitações de aposentadorias foi bem maior que o de 2018, então foram reduzidos o quantitativo de eventos de café da manhã; que através de parceria foi disponibilizado um curso de preparação para exame de certificação profissional – CPA-10, que contou inclusive com a participação de servidores de outras municípios; definiu o que é sustentabilidade: é um conceito sistêmico, relacionado com a continuidade dos aspectos econômicos, sociais, culturais e ambientais da sociedade humana; quanto aos RPPS, refere-se à perenidade dos RPPS e dos respectivos planos de benefícios, garantindo o pagamento dos benefícios previdenciários no longo prazo, contribuindo com a manutenção da qualidade de vida do segurado quando da sua aposentação (Cícero Rafael Dias – Dep. De Ciências e Atuarias da UFPE). O Diretor Superintendente falou sobre Pró-Gestão, que é um programa de certificação institucional e de modernização dos regimes próprios da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, cujo objetivo é incentivar os RPPS a adotarem melhores práticas de gestão previdenciária, que proporcionem maior controle dos seus ativos e passivos e mais transparência no seu relacionamento com os segurados e a sociedade, cuja aplicabilidade melhora a organização e o controle interno, otimiza o serviço, reduz o retrabalho, aumenta a produtividade da equipe e a motivação dos colaboradores, garante a reprodutibilidade do serviço, citou como exemplo um funcionário que fica doente ou se aposenta, o outro consegue fazer o serviço com a mesma qualidade e agilidade, porque está tudo mapeado, aumento da satisfação dos segurados em relação ao serviço prestado, promove a transparência e facilita o acesso à informação, e proporciona maior estabilidade na gestão e consolidação de avanços; quanto a sustentabilidade citou os desafios e as metas: revisão da Lei Complementar nº 035/05; reestruturação do quadro funcional do IPREM; concurso público; certificação pró-gestão nível I; implantação do e-social; recenseamento dos servidores



**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPREM DE
MOGI DAS CRUZES**

ativos; equilíbrio financeiro e atuarial; implantação de programas de pré e pós aposentação e de educação financeira; e sede própria. Com a palavra o Presidente do Conselho de Administração do IPREM de Mogi das Cruzes, Alex Albert Moraes de Souza, que franqueou a palavra aos participantes para apresentarem suas dúvidas e questionamentos quanto a apresentação da prestação de contas, momento em que um participante indagou sobre a aposentadoria especial, e porque o IPREM não concede a aposentadoria especial (periculosidade e insalubridade) ao que foi respondido pelo Diretor Superintendente que é necessário verificar sobre que valor o servidor recolhe os 11%, pois é sobre esse montante que será pago o benefício; a Procuradora do IPREM, Dra. Lilian de Freitas explicou que sobre a aposentadoria especial atualmente o IPREM concede sim, desde que atendidos os critérios estabelecidos no regime geral e em observância à Súmula Vinculante 33, quanto a periculosidade, não tem previsão para concessão no regime próprio; quando a especial para médico que até 2015 os critérios eram diferentes quanto a segregação dos agentes biológicos (Instrução Normativa 1 de 2010), que cada caso deve ser analisado. O Presidente do Conselho de Administração, Alex Albert Moraes de Souza retomou a palavra e considerando não existir mais perguntas relacionadas a prestação de contas e, ainda, a presença de 46 (quarenta e seis) segurados, colocou em votação a Prestação de Contas do Exercício de 2018, a qual foi aprovada por aclamação geral; assim agradeceu a participação de todos e deu por encerrada a presente Assembléia Geral de Prestação de Contas do Exercício de 2018 às dezessete horas e quarenta minutos e para ficar registrada, de forma resumida, eu, Nicely dos Santos Campolino, 1ª Secretária do Conselho de Administração, lavrei a presente ata.

